



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 1534/2026

Maringá, 18 de março de 2026.

**Assunto: Solicita providências urgentes à Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB) quanto à fiscalização e organização do trânsito na Avenida das Palmeiras, no trecho compreendido entre a Praça das Palmeiras (Paróquia Nossa Senhora de Lourdes e São Judas Tadeu) até a Praça Magumu Tanaka, no Município de Maringá.**

Local: Avenida das Palmeiras - Maringá

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado:

Requer à Administração Municipal, **por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB)**, que informe e adote, com **urgência**, as medidas necessárias para solucionar o grave problema de desorganização do trânsito na Avenida das Palmeiras, no trecho compreendido entre a Praça das Palmeiras (Paróquia Nossa Senhora de Lourdes e São Judas Tadeu) até a Praça Magumu Tanaka.

### **Justificativa:**

A referida via tem se tornado um verdadeiro caos no que diz respeito à circulação de veículos, principalmente em razão do estacionamento irregular em ambos os lados da via.

Destaca-se que, no lado em que há canteiro central, existe sinalização horizontal em amarelo, indicando claramente a proibição de estacionamento. Ainda assim, veículos permanecem estacionados de forma irregular, sem qualquer tipo de fiscalização efetiva por parte da **SEMOB**.

Essa situação tem causado diversos transtornos à população, dificultando o fluxo de veículos, comprometendo a mobilidade urbana e aumentando significativamente o risco de acidentes no local.

Além disso, observa-se a **ausência de placas de sinalização adequadas ao longo da via**, o que contribui ainda mais para o desrespeito às normas de trânsito.

Ressalta-se que os moradores da região vêm, há muito tempo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, sem que medidas efetivas tenham sido tomadas até o momento.

Diante disso, requer-se:

1. Que seja intensificada, de forma imediata, a fiscalização no local, com a devida autuação dos veículos estacionados irregularmente;
2. Que seja realizado estudo técnico para reorganização do estacionamento na via, visando garantir a fluidez do trânsito e a segurança dos usuários;
3. Que seja feita a implantação e/ou reforço da sinalização vertical (placas) em toda a extensão do trecho mencionado;
4. Que a **SEMOB** informe quais medidas já foram adotadas até o momento e quais ações estão previstas para solucionar definitivamente o problema.

Por fim, causa estranheza o fato de a **SEMOB** ter conhecimento da situação e, até então, não ter apresentado solução efetiva, o que gera sensação de abandono e insegurança aos moradores e

motoristas que utilizam a via.

Diante da existência de legislação de trânsito vigente, é imprescindível que a mesma seja cumprida e devidamente fiscalizada, garantindo assim ordem, segurança e respeito à população.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 18/03/2026, às 16:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0446064** e o código CRC **D1349368**.

---

26.0.000003844-9

0446064v2

Criado por [luizneto](#), versão 2 por [luizneto](#) em 18/03/2026 16:57:52.